



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1887 - 15 DE JUNHO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIA

PORTARIA Nº 318 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **MARIA ISABEL GERMANO PEREIRA TARDELLI**, do cargo comissionado de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Guapimirim, 15 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1072/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **EDITORA GLOBO S/A**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 30/2023, a partir do dia 25 de abril de 2026, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato se mantém em **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE
04.131.0014.2.058	3390.39.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Caio Cezar Silveira Leal

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 22 de abril de 2026.

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DE BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 143/2026

A Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal torna público o resultado do Chamamento Público destinado à celebração de Termo de Cooperação Técnica para cessão de espaço físico de clínica veterinária, sem transferência de recursos financeiros e sem ônus para o Município.

Após análise da documentação apresentada e atendimento aos requisitos previstos no instrumento convocatório, foi selecionada a seguinte instituição:

CLÍNICA VETERINÁRIA BICHO DO MATO DE GUAPIMIRIM LTDA.

A cooperação a ser celebrada possui caráter não oneroso, não implicando repasse de recursos financeiros, geração de despesas ao Município ou obrigação de futuras contratações.

Guapimirim/RJ, 09 de junho de 2026.

Caio Fábio Pietrelli

Secretário Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital